

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2022**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**ASSUNTO:** apuração de responsabilidade na inexecução de obrigações assumidas pela contratada do contrato administrativo nº 022/2023, decorrentes do Processo Administrativo nº 393/2022, da Concorrência nº 002/2022.

**DECISÃO**

Trata o presente processo de apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais cometidas pela empresa **CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.442.478/0001-65**, responsável pela execução de obras de engenharia para reforma da Praça da Entrada de Salinas, Rodoviária e Praça da Rodoviária, localizadas na Av. Presidente Vargas, Sede do Município de Salinas da Margarida, objeto do Contrato nº 022/2023, decorrentes do Processo Administrativo nº 393/2022 e da Concorrência nº 002/2022, conforme relatório subscrito pelo fiscal do contrato.

**CONSIDERANDO** o Relatório da Comissão constituída conforme Portaria n.º 191, de 16 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o parecer da assessoria jurídica que não aponta quaisquer vícios ou nulidades no processo administrativo;

**CONSIDERANDO** a observância das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

**CONSIDERANDO** a gravidade da conduta decorrente do atraso na execução das obras, especialmente a instalação do piso intertravado (item de maior relevância);

**DECIDO:**

- 1) DETERMINAR a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 022/2023, decorrentes do Processo Administrativo nº 393/2022 e da Concorrência nº 002/2022 firmado com a empresa **CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**26.442.478/0001-65**, com base no art. 78, III da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 14.1.1 do contrato;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Salinas da Margarida, 09 de fevereiro de 2024.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
Prefeito Municipal